

MANUAL

.....

**Política de
Negociação de
Valores
Mobiliários.**

www.investis.com.br

 **INVESTIS**

MANUAL DE POLÍTICA DE NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Política de Investimentos Próprios

Este é o manual de Política de Negociações de Valores Mobiliários da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

ABRANGÊNCIA

Este “MANUAL DE POLÍTICA DE NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS” tem aplicabilidade a todos os sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outras entidades que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, doravante (“COLABORADORES”), que participem, de forma direta, das atividades da INVESTIS CAPITAL.

OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo formalizar a Política de Negociações de Valores Mobiliários (Investimentos Próprios) adotada pela INVESTIS CAPITAL, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre os clientes da INVESTIS CAPITAL e os investimentos próprios dos colaboradores ou aqueles realizados pela tesouraria da INVESTIS CAPITAL no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

Os colaboradores devem sempre priorizar os interesses dos clientes em relação aos interesses próprios ou da INVESTIS CAPITAL, sejam eles conflitantes ou não. Todos os conflitos de interesse identificados ou suspeitados deverão, obrigatória e imediatamente, ser reportados ao departamento de Compliance.

Todas as negociações com valores mobiliários envolvendo colaboradores da INVESTIS CAPITAL devem ocorrer objetivando a manutenção desses ativos como investimento, com manutenção da posição pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sendo todas as decisões tomadas com fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência entre os interesses da INVESTIS CAPITAL e de seus colaboradores.

Qualquer operação que se enquadre na lista abaixo é expressamente vedada pela INVESTIS CAPITAL:

1. Operações realizadas com base em informações privilegiadas, inclusive aquelas disponibilizadas por clientes ou às quais se teve acesso em razão de cargo ou posição na INVESTIS CAPITAL, ou, ainda, com base em ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado;
2. Operações realizadas por outros veículos ou por meio de terceiros sob sua influência (interpostas pessoas) que não seja exclusivamente com o caráter de consultoria para terceiros;

MANUAL DE POLÍTICA DE NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Política de Investimentos Próprios

Este é o manual de Política de Negociações de Valores Mobiliários da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

3. Que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à manipulação (direta ou indireta) da cotação de um ativo;
4. Que envolvam atos que provoquem (direta ou indiretamente) a alteração no fluxo, ou nas ordens de compra ou venda, de todo e qualquer ativo, seja ele ou não um valor mobiliário;
5. Operações fraudulentas ou que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à criação de condições artificiais de oferta e demanda, ou à manipulação de preços de valores mobiliários;
6. Operações registradas em nome de qualquer indivíduo que não o seu verdadeiro beneficiário;
7. Operações que se categorizem como front running;
8. Operações realizadas por meio de quaisquer veículos ou estruturas de investimento, com o intuito de burlar regras previstas nesta Política ou que vise trazer danos à imagem da INVESTIS CAPITAL ou, ainda, do Sistema Financeiro Brasileiro.

Em caso de descobrimento de atitudes antiéticas, que violem a Política e/ou regras dos órgãos reguladores do Mercado Financeiro e de Capitais, o caso será analisado pelo departamento de Compliance que irá proceder com as punições cabíveis.

Em caso de violações de regras do Sistema Financeiro Brasileiro, o caso será levado para julgamento aos órgãos regulatórios, seja a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou outro órgão responsável pela análise dos casos

MONITORAMENTO

O departamento de Compliance irá coletar anualmente a declaração dos colaboradores, na qual atestam a conformidade com a presente Política de Negociação de Valores Mobiliários (Investimentos Próprios), nos termos de adesão à essa Política de acordo com a Declaração de Conformidade, constante do Anexo I.

Caso entenda necessário, o departamento de Compliance terá autonomia para solicitar o extrato da posição consolidada dos investimentos pessoais dos colaboradores, a fim de verificar a adequação à presente Política. Em se verificando qualquer possibilidade de conflito ou desconformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela INVESTIS CAPITAL, o Diretor responsável pelo Compliance tomará as medidas cabíveis, como pedido de esclarecimento ou recomendação de alienação da posição.

MANUAL DE POLÍTICA DE NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Política de Investimentos Próprios

Este é o manual de Política de Negociações de Valores Mobiliários da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

O departamento de Compliance deverá manter arquivados as declarações assinadas pelos colaboradores, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente MANUAL DE POLÍTICA DE NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS (Investimentos Próprios) foi realizado em 20 de dezembro de 2021, e está disponível para consulta no website pelo endereço: <https://investis.com.br/compliance>

Comunicações devem ser feitas por mensagem a capital@investis.com.br

MANUAL DE POLÍTICA DE NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Política de Investimentos Próprios

Este é o manual de Política de Negociações de Valores Mobiliários da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

Termo de Adesão à Política de Negociações de Valores Mobiliários (Investimentos Próprios) – Anexo I

Atesto, na qualidade de Colaborador da INVESTIS CAPITAL, que li e compreendi o manual à Política de Negociação de Valores Mobiliários (Investimentos Próprios).

Declaro também que meus investimentos pessoais estão em conformidade tanto com a Política, e que empreenderei todos os esforços para mantê-los em conformidade com estes documentos.

Declaro que reportarei todas as condições que configurarem ou puderem configurar violação aos termos da Política à Diretoria de Compliance da INVESTIS CAPITAL.

Nome: _____

Assinatura: _____

São Paulo, ____ de _____ de 20____.